



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A P R E S N º 233/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do
Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos
artigos 2º e 12, da Resolução TSE nº 22.582, de 30/08/2007, do padrão 1 (um)
da Classe "A" para o padrão 2 (dois) da mesma Classe, ao servidor FLÁVIO
AMORIM DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir
de 1º de abril do corrente ano.

Cumpra-se. Publique-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e
dez.

Desembargador **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente

2010/03/26